

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 04 de SETEMBRO de 2013.

ORDEN DE SERVIÇO

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8ª da Lei 8.666/93 autoriza a empresa NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA., a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta O.S. aos serviços de CONSULTORIA, RELATIVO A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL, PRÉ E PÓS-EMPREENHIMENTO (Instalação de Cisternas, Barragens e Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água), em comunidades rurais e especiais difusas no Estado do Tocantins, na conformidade do Contrato Nº 016/2013, decorrente do Processo Nº 2012/3897/00094, Edital de pregão eletrônico Nº 001/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 05 de Setembro de 2013.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PÉRICLES DE ANDRADE ALVES
DIRETOR DE EXPANSÃO, MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 00019/2013

OBJETO: Aquisição de serviços (contratação dos serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call Center) faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo), para atender necessidades desta ATS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

FONTE DE RECURSOS: 0240999999

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 123/06.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL – ATS.

ENDEREÇO: Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-036.

DATA ABERTURA: 30 de setembro de 2013.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas), Horário local de Palmas – TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NO SITE: www.ats@ats.to.gov.br, ícone "licitação".

E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 10 de setembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 175, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.133/07, e,

Considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO/ATR Nº 017/2008, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instalação das Juntas Recursais Setoriais de Transporte, Saneamento e Energia, e seus respectivos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da Junta Recursal Setorial de Saneamento os servidores:

I - Presidente:

Renato Rezio de Sousa, matrícula nº 834726-3;

II - Membros:

Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº 1114419-0;
Alcimar Araújo Milhomem, matrícula nº. 11156066-1;

III - Membros Suplentes:

Sara Raquel Nunes Bezerra matrícula nº. 899980-5;
Isabele Queiroz Barreto, matrícula nº. 860416-9;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CODETINS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/CODETINS EM LIQUIDAÇÃO Nº 003/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente Liquidante da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, assim indicado pelo Decreto nº. 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454 de 26 de agosto de 2011, nomeado pela 63ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de setembro do corrente, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MAURO LÁZARO CARDOSO, Diretor de Administração e Finanças, Rômulo Pereira da Silva, Coordenador Administrativo e Financeiro e José Luso Rodrigues Lacerda, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial, que tem por finalidade realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais desta Companhia, bem como aqueles destinados à Baixa Patrimonial, no prazo de até 10 dias contados a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Presidente Liquidante

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2013, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas em 1.ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação das Regras e do Edital de Licitações Públicas para alienação dos imóveis de propriedade da Companhia; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD